

EMPRESA: L&M SOM & LUZ

ENDEREÇO: Rua Amapá 894 Bairro progresso Ibirubá RS

TELEFONE: 54 3324 2002 ou 54 991055499

E-MAIL: [lemsomeluz@hotmail.com](mailto:lemsomeluz@hotmail.com)

PESSOA PARA CONTATO: 54 99156 9677 Silvia



A/C SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ESPUMOSO

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação e locação de equipamentos, para suprir as necessidades do Município de Espumoso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Deve dispor de equipe especializada e metodologia adequada para prestar serviços personalizados e qualificados, proporcionando cuidado e atenção às necessidades da Administração Pública, conforme descritivo abaixo:

**EVENTO: ESCOLHA SOBERANA – FORMATURAS E SOLENIDADES**

**Data: 30.11.2023, 07.12.2023, 06.01.2024 (formaturas a informar datas)**

**Local: Casa Da Cultura de Espumoso e Palco da Prefeitura**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
01	SOBERANAS	Sonorização, Iluminação, Grid e Pannel de led de 2m x 4m cfe para escolha evento das Soberanas do município de Espumoso.	R\$ 7.500,00
02	FORMATURAS	Sonorização, Iluminação, Grid e pannel de led para realização de 04 formaturas das escolas Municipais de Espumoso, com datas	R\$ 4.500,00 (Por evento)
03	SHOWS DO NATAL	Sonorização, Iluminação, Grid cfe rider técnico, para demais Shows de Bandas Musicais de porte médio (como Rainha Musical, Claus e Vanessa e similares).	R\$ 12.000,00 (Por evento)

--	--	--	--

#### 4. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- 4.1. Os serviços deverão ser prestados conforme solicitação da Contratante.
- 4.2. Os locais para serem instalados os equipamentos e utensílios peculiares à prestação dos serviços ficarão definidos pela Contratada, previamente descritos na autorização de fornecimento;
- 4.3. Todos os equipamentos, ferramentas e demais objetos necessários para todo serviço prestado ficará por conta da Contratada;
- 4.4. Todos os custos e despesas provenientes da prestação dos serviços ficarão por conta da Contratada;
- 4.5. A Contratada deverá ter funcionários para execução dos serviços prestados;
- 4.6. Os empregados deverão estar uniformizados (identificados);
- 4.7. Os funcionários deverão fazer uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual);
- 4.8. Quanto aos eventos e horários, os mesmos serão definidos pela Prefeitura Municipal, previamente descritos na Autorização de Fornecimento;
- 4.9. Providenciar alimentação e a alocação para seus funcionários, quando necessário;
- 4.10. Responsabilizar-se, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto licitado, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, alimentação, transporte, uniforme completo;
- 4.11. A empresa vencedora deverá atender à Contratante em até 7 dias do recebimento da Autorização de Fornecimento, e deverá ser prestado em tempo hábil para a realização das atividades programadas pela Contratante, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas, e deverão ser realizados conforme a quantidade, condições e locais estabelecidos na Autorização de Fornecimento.
- 4.12. Os serviços a serem prestados deverão ser por profissionais qualificados com prática na prestação dos serviços;
- 4.13. Os técnicos e equipe de apoio que trabalharão para as realizações dos serviços deverão ter horários disponíveis para o evento, sendo de responsabilidade dos mesmos qualquer problema que vier a ter tanto nos equipamentos, sonorização/iluminação e segurança que envolva os serviços prestados, sendo que os técnicos e equipamentos deverão estar montados e a disposição do Município a partir da solicitação e data exigida.
- 4.14. Atestado (s) de comprovação de capacidade técnica e desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrado (s) no CREA, que comprove a execução de serviços, compatíveis em características, quantidades, condições e prazos com os serviços objetos da presente licitação.
  - 4.14.1. O atestado(s) a que se refere o subitem anterior deverá atender aos seguintes critérios mínimos: conter a identificação do signatário, inclusive o cargo a que ocupa; ser apresentado em papel timbrado da pessoa jurídica atestante; indicar o nome do evento, o serviço prestado pela empresa com as devidas especificações e

13

detalhamentos para fins de aferição da compatibilidade do objeto ora licitado, bem como o período em que ocorreu a contratação e a prestação dos serviços, além de constar todos os dados necessários (Endereço, e-mail e Telefone) do atestante para eventual consulta e diligência deste órgão licitante.

4.14.2. Comprovante de inscrição e regularidade da licitante perante o Conselho Regional competente, relativo à sede da licitante, no qual conste expressamente o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s), que serão indicados para responsabilidade da execução dos serviços objeto deste edital, conforme abaixo: Sistema de Iluminação e Sonorização: Engenheiro Elétrico

#### 5. RESPONSABILIDADE POR DANOS:

A CONTRATADA assume integral responsabilidade civil e penal sobre eventuais danos a terceiros ocasionados por conduta considerada inadequada ou indevida na prestação dos serviços contratados, arcando com eventuais valores de indenização ou condenações judiciais derivadas dessas condutas.

Ps.: Não serão considerados conduta inadequada por tumultos ocasionados por falta de seguranças ou falta de estrutura necessária para o bom funcionamento dos equipamentos fornecida pelo contratante.